



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 12/2026

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

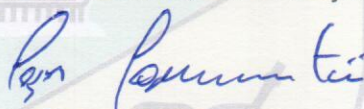
O Vereador Cezar Formentini, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

"Aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene"

Obs: Relação em anexo.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 31 de julho de 2026


Cezar Formentini
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Afixado em	31/07/26
Desafixado em	
Ass. Resp.	